

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 240/2022 ADITIVO

Termo 240/2022 Aditivo ao Termo 062/2022 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA**, para fornecimento de **MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE FACOEMULSIFICAÇÃO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO** - Processo Administrativo 6210.2022/0001395-2 - HSPM.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. MARCIA BRANDÃO SAMPAIO SODATI, RG 23969280-9 – CPF 192.663.208-70**, e o **SR. FÁBIO PIRES DE ALMEIDA, CPF. 146.350.258-37. RG. 19.709.346-2**, representantes da empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 32.929.819/0004-77, com sede na Av. Tanner de Melo s/nº, Quadra 06, Área 02, Setor Alcon, Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74993-500, (11) 5532-7700/3732-4185, e-mail [marcia.sodati@alcon.com](mailto:marcia.sodati@alcon.com); [licitacao.alcon@alcon.com](mailto:licitacao.alcon@alcon.com); adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0001834-0 - HSPM, firmar o presente Termo 240/2022 Aditivo ao Termo 062/2022 de Contrato para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 149/2021-HSPM, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

**1.1 Onde se lê:**

**CLÁUSULA V – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE**

5.1- O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura deste instrumento.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA V – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE**

5.1- O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste instrumento.




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 240/2022 ADITIVO

CLÁUSULA II

2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

MARCIA BRANDAO SAMPALIO  
SODATI:19266320870  
70  
Digitally signed by MARCIA BRANDAO SAMPALIO  
SODATI:19266320870  
Date: 2022.08.09 17:20:52 -03'00'

- SRA. MARCIA BRANDÃO SAMPAIO SODATI -  
Alcon Brasil Cuidados Com A Saúde Ltda  
Representante Legal

FABIO PIRES DE ALMEIDA  
25837  
Digitally signed by FABIO PIRES DE ALMEIDA  
ALMEIDA:14635025837  
Date: 2022.08.11 20:47:57 -03'00'

SR. FÁBIO PIRES DE ALMEIDA  
Alcon Brasil Cuidados Com A Saúde Ltda  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12  
